



PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 2019/6/8369**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2019/PMC**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TINTS, SOLVENTES E MATERIAIS DE PINTURA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRA-ESTRUTURA, ASSISTENCIA SOCIAL, SUB PREFEITURA DO JADERLANCIA E SUB PREFEITURA DO APEÚ DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ R\$ 1.684.754,90** (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019**, originários do Procedimento Licitatório já identificado e os **CONTRATOS**:

Nº994/2019/SEMED, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL** e a empresa **CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, no Valor de **R\$ 5.691,31** (cinco mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos);

Nº995/2019/SEMAS, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, no Valor de **R\$ 3.865,30** (Três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos);

Nº996/2019/SEMEL, celebrado entre a **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** e a empresa **CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, no Valor de **R\$1.971,38** (Um mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos);

Nº997/2019/PMC, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a empresa **CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, no Valor de **R\$21.433,70** (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos);

Nº998/2019/SESMA, celebrado entre a **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, no Valor de **R\$ 5.691,31** (Cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos);

Nº999/2019/SEMED, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL** e a empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, no Valor de **R\$ 71.655,72** (Setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos);

Nº1000/2019/PMC, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, no Valor de **R\$262.737,64** (Duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

Nº1001/2019/SESMA, celebrado entre a **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, no Valor de **R\$71.655,72** (Setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos);

Nº1002/2019/SEMAS, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, no Valor de **R\$47.770,48** (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos);

Nº1003/2019/SEMEL, celebrado entre a **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** e a empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, no Valor de **R\$ 23.885,24** (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Nº1004/2019/SEMED, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL** e a empresa **FENIX COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, no Valor de **R\$ 89.539,47** (Oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos);

Nº1005/2019/PMC, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a empresa **FENIX COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, no Valor de **R\$ 328.311,39** (Trezentos e vinte e oito mil, trezentos e onze reais e trinta e nove centavos);



PARECER CONTROLE INTERNO

Nº1006/2019/SESMA, celebrado entre a **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **FENIX COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, no Valor de **R\$ 89.539,47** (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos);

Nº1007/2019/SEMAS, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **FENIX COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, no Valor de **R\$59.692,98** (Cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos);

Nº1008/2019/SEMEL, celebrado entre a **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** e a empresa **FENIX COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, no Valor de **R\$29.846,49** (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos);

Nº1009/2019/SEMED, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL** e a empresa **J.C.P.PRADO COMERCIO EIRELI - ME**, no Valor de **R\$ 1.518,54** (Um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos);

Nº1010/2019/SEMAS, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **J.C.P.PRADO COMERCIO EIRELI - ME**, no Valor de **R\$ 1.012,36** (Um mil, doze reais e trinta e seis centavos);

Nº1011/2019/SEMEL, celebrado entre a **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** e a empresa **J.C.P.PRADO COMERCIO EIRELI - ME**, no Valor de **R\$ 506,18** (Quinhentos e seis reais e dezoito centavos);

Nº1012/2019/PMC, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a empresa **J.C.P.PRADO COMERCIO EIRELI - ME**, no Valor de **R\$ 5.567,98** (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos);

Nº1013/2019/SESMA, celebrado entre a **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **J.C.P.PRADO COMERCIO EIRELI - ME**, no Valor de **R\$ 1.518,54** (Um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos);

Nº1014/2019/SEMED, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL** e a empresa **J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, no Valor de **R\$ 68.262,12** (Sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos);

Nº1015/2019/PMC, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a empresa **J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, no Valor de **R\$ 249.932,70** (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos);

Nº1016/2019/SESMA, celebrado entre a **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, no Valor de **R\$ 68.141,54** (Sessenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);

Nº1017/2019/SEMAS, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, no Valor de **R\$ 45.447,79** (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos);

Nº1018/2019/SEMEL, celebrado entre a **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** e a empresa **J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, no Valor de **R\$ 22.693,75** (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);

Nº1019/2019/SEMED, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL** e a empresa **LCR CORREA COM E SERVIÇOS EIRELI**, no Valor de **R\$16.029,87** (Dezesseis mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos);

Nº1020/2019/PMC, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a empresa **LCR CORREA COM E SERVIÇOS EIRELI**, no Valor de **R\$ 58.776,19** (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos);

Nº1021/2019/SESMA, celebrado entre a **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LCR CORREA COM E SERVIÇOS EIRELI**, no Valor de **R\$ 16.029,87** (Dezesseis mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos);



PARECER CONTROLE INTERNO

Nº1022/2019/SEMAS, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **LCR CORREA COM E SERVIÇOS EIRELI**, no Valor de **R\$ 10.686,58** (Dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);

Nº1023/2019/SEMEL, celebrado entre a **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** e a empresa **LCR CORREA COM E SERVIÇOS EIRELI**, no Valor de **R\$ 5.343,29** (Cinco mil, trezentos e quarenta e três e vinte e nove centavos); Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Decreto 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, Decreto 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e os Contratos, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 28 de novembro de 2019


MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno